



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 15 de maio de 2015.

**Portaria nº. 014/15**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder com base no processo nº. 3616/2011/05 e de acordo com o disposto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 40 da C.F./88 e inciso I do art.18 da Lei 596/2002, **Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais** à servidora **Eliane Magalhães da Silva**, matrícula nº. 4957/61 do cargo de auxiliar de serviços gerais, APO-1, nível H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar da data da publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de aux, de serv. Gerais, APO-1, nível H, § 2º do art. 7º da Lei nº. 2998/98.....R\$1.006,41

Gratificação por tempo de serviço – 25% - Art. 24, § 4º da LOM.....R\$ 251,60

Total dos Proventos.....R\$1.258,01

**PROPORÇÃO: 8264/10950.....R\$ 949,42**

MARCELO DA SILVA FERNANDES.  
DIRETOR-PRESIDENTE.  
PREVIQUEIMADOS.  
Matr. 7.106/4